

Ofício nº xx

Ao Ministério Público de Minas Gerais

A/C Dra. Marta Larcher

Prezada Dra. Marta,

Conforme restou definido no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre as partes integrantes do Projeto de Reordenamento, Urbanização, Regularização Fundiária e Saneamento Ambiental do Balneário Água Limpa – instrumento este que foi assinado na data de 19/12/2018 –, os celebrantes deverão indicar representantes para compor o Comitê Gestor do Projeto de REURB do Balneário Água Limpa.

Segundo disposição expressa no item 11.1 do TAC, o Comitê Gestor terá a seguinte composição:

11.2. O COMITÊ GESTOR terá a seguinte composição:

- Um representante do setor de Habitação do município de Nova Lima;
- Um representante do setor de Fiscalização do município de Nova Lima;
- Um representante do setor de Desenvolvimento Social do município de Nova Lima;
- Um representante da sociedade civil com assento no Conselho Municipal de Habitação.
- Um representante da sociedade civil com assento no Conselho da Cidade.
- Um representante da associação dos proprietários de Nova Lima.
- Um representante da empresa regularizadora.
- Dois representantes da ABBAL.
- Dois representantes da AMALI.

Diante do exposto, vem a Associação dos Proprietários, APBAL, apresentar os nomes de seus representantes, quais sejam, Sr/Sra. **Deyse Nogueira Fellipis**, aos quais também incumbirão as responsabilidades atinentes ao Comitê Gestor, previstas nos itens 11.3 a 11.6 do TAC.

Havendo alguma situação extraordinária que impossibilite (pontualmente, temporariamente ou por prazo indeterminado) os representantes de participarem das

atividades e/ou cumprirem as atribuições inerentes ao Comitê, assumirão estas responsabilidades os Sr/Sra. **Heron Borges Ribeiro** na qualidade de suplente.

Agradecendo desde já, a Associação se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nova Lima, 09 de julho de 2019.

Deyse Nogueira Fellipis

Presidente da Associação APBAL Associação dos proprietários do Balneário Água Lima